



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº43.300.002.799 COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos oito dias do mês de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Celulose Irani S.A. ("Companhia"), localizada na Rua General João Manoel, 157, 9º andar, sala 903, CEP: 91.010-030, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por escrito, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Péricles de Freitas Druck e secretariado pelo Sr. Péricles Pereira Druck.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a celebração de contrato de compra e venda de floresta em pé entre a Companhia, Iraflor Comércio de Madeiras Ltda e Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda.; (ii) Aprovar a celebração de Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda.; (iii) Aprovar a celebração do Contrato de Opção de Compra de Madeira entre Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda., Irani Participações S.A. e Companhia; e (iv) Autorizar a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários para a implementação dos itens (i) a (iii) acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - (i) Aprovar a celebração de Contrato de Compra e Venda de Floresta em Pé, entre a Companhia, Iraflor Comércio de Madeiras Ltda., sociedade limitada com sede na Vila Campina da Alegria, acesso pela BR 153, Km 47, Edifício Departamento Florestal, Município de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.711.334/0001-15 e NIRE 42204687041 e Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda., sociedade limitada com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 300, 13º andar, sala 45, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 14.741.819/0001-14, por meio do qual a Companhia venderá aproximadamente 4.644,64 hectares de floresta em pé ("Florestas") pelo valor total de R\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 34.700.000,00 (trinta e quatro milhões e setecentos mil reais) de florestas de propriedade da Companhia e R\$ 20.800.000,00

(vinte milhões e oitocentos mil reais) de florestas de propriedade da Iraflor Comércio de Madeiras Ltda;

- (ii) Aprovar a celebração, pela Companhia, de Contrato de Prestação de Serviços, por meio do qual a Companhia se compromete a prestar serviços de gerenciamento florestais das florestas objeto do Contrato de Compra e Venda de Floresta em Pé;
- (iii) Aprovar a celebração pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Contrato de Opção de Compra de Madeira, por meio do qual o Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. outorgará uma opção de compra em favor da Irani Participações S.A. em relação a aquisição das Florestas, autorizando a Companhia, a seu critério, emitir anualmente ordens de compra relativas à madeira objeto de tal contrato; e
- (iv) Autorizar a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários para a efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a assinatura, em nome da Companhia, de todos e quaisquer documentos relacionados com as deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Porto Alegre, 08 de abril de 2016. (Assinaturas: Mesa – Péricles de Freitas Druck-Presidente e Péricles Pereira Druck-Secretário; Conselheiros presentes: Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck, Péricles Pereira Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann e Paulo Rabello de Castro).

7. **DECLARAÇÃO**: Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Péricles de Freitas Druck
Presidente